DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025 | Ano IV | Edição nº 790



PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO EFETIVO DO EMPREGO PÚBLICO DE ENFERMEIRO CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, 265, nesta cidade, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, retroagindo seus efeitos na data de 18 de novembro de 2025 **CONVOCA RITA VIVIANE PEREIRA MACHADO**, portadora da cédula de identidade RG: 24.xxx.xxx-2, aprovada em 3º lugar no referido concurso público, para exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, apresentando documentação exigida no Edital impreterivelmente até o dia **02/12/2025** sob pena de desclassificação.

Para maior clareza, firmamos a presente convocação.

Pilar do Sul, 19 de Novembro de 2025.

AMANDA DE OLIVEIRA

Encarregada De Gestão De Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 111/2025

DETENTORA DA ATA: CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 41/2025

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

VALOR: Os preços são os constantes no registro no valor total de R$ 28.803,03 (vinte e oito mil, oitocentos e três reais e três centavos), conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão, devidamente juntada nos autos do referido processo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA: 18 de novembro de 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 112/2025

DETENTORA DA ATA: FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 41/2025

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

VALOR: Os preços são os constantes no registro no valor total de R$ 274.222,82 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão, devidamente juntada nos autos do referido processo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA: 18 de novembro de 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 113/2025

DETENTORA DA ATA: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 41/2025

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

VALOR: Os preços são os constantes no registro no valor total de R$ 15.707,20 (quinze mil, setecentos e sete reais e vinte centavos), conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão, devidamente juntada nos autos do referido processo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA: 18 de novembro de 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 114/2025

DETENTORA DA ATA: PORTO REAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 41/2025

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

VALOR: Os preços são os constantes no registro no valor total de R$ 40.851,51 (quarenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão, devidamente juntada nos autos do referido processo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA: 18 de novembro de 2025

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO
(Acréscimo de 10%)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratada: **J C BENEDITO EVENTOS - ME**

Referência: Contrato nº 124/2025 – Pregão Eletrônico n° 53/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº: 12332/2025

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 1.1 (Do Objeto)**, para **acrescer** em **10%**os Serviços ora contratados, com o objetivo da inclusão de ESTRUTURA DE PAINÉIS DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO E DOS SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA DO EVENTO DE RODEIO.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor),** para constar o acréscimo no importe de **R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais),** relativo ao **acréscimo** de **10%** sobre

o valor global do contrato.

CLÁUSULA 3ª – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 4ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 5ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 18 de novembro de 2025.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se acha disponível o Pregão Eletrônico n.º 55/2025, que tem como o objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE AUXÍLIO AO PROCESSO PEDAGÓGICO, DESTINADOS AOS DISCENTES, DOCENTES E PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura da sala de disputa às 09h00min do dia 04 de dezembro de 2025, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ .

Informações no site http://www.pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações.

Pilar do Sul - SP, 18 de novembro de 2025.

Clayton Álvaro Machado - Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor das empresas abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 41/2025, que tem como o objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, nas quantidades e valores a seguir:

FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.535.468/0001-41

COTA PRINCIPAL

LOTE 1						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Broca 1016 HL Sorensen	Und.	23	Sorense	7,62	175,26
2	Broca aço esférica 22,5 mm CA Para baixa rotação	Und.	27	Dentsply	75,70	2.043,90
3	Broca aço esférica 23 mm CA Para baixa rotação	Und.	27	Dentsply	82,83	2.236,41
4	Broca aço esférica 28 mm CA Para baixa rotação	Und.	27	Dentsply	74,50	2.011,50
5	Broca Arkansas (shofu) Ponta redonda	Und.	27	American	39,08	1.055,16
6	Broca carbide CA 01 esférica de aço	Und.	27	Kerr	16,42	443,34
7	Broca carbide CA 02 esférica de aço	Und.	27	Kerr	18,68	504,36
8	Broca carbide CA 05 esférica de aço	Und.	27	Kerr	18,34	495,18
9	Broca carbide CA 07 esférica de aço	Und.	27	Kerr	17,71	478,17
10	Broca carbide cirúrgica N703 HL 25 mm	Und.	19	Microdont	26,78	508,82
11	Broca carbide no 03	Und.	27	Kerr	17,45	471,15
12	Broca carbide no 04	Und.	27	Kerr	17,92	483,84
13	Broca carbide no 06	Und.	27	Kerr	18,72	505,44
14	Broca carbide no 08	Und.	27	Kerr	19,06	514,62
15	Broca cirúrgica 7031	Und.	27	Jet	69,65	1.880,55
16	Broca cirúrgica 7021	Und.	27	Jet	72,56	1.959,12
17	Broca dourada ultrafina 1190	Und.	27	Fava	8,29	223,83
18	Broca dourada ultrafina 2135	Und.	27	Fava	8,01	216,27
19	Broca dourada ultrafina 3118	Und.	27	Fava	8,68	234,36
20	Broca dourada ultrafina 3195	Und.	27	Fava	7,49	202,23
21	Broca shofu cilíndrica c/ 12 unidades	Und.	27	Fava	47,37	1.278,99
22	Broca shofu esférica 4702	Und.	27	Fava	35,31	953,37
23	Broca shofu esférica c/ 12 unidades	Und.	27	Fava	43,15	1.165,05
24	Broca tipo lança 4723	Und.	27	Fava	35,10	947,70
25	Broca tronco – cônica topo inativo 2082	Und.	27	Fava	10,10	272,70
26	Broca tronco – cônica topo inativo 3083	Und.	27	Fava	9,31	251,37
27	Broca tronco – cônica topo inativo 4084	Und.	27	Fava	9,82	265,14
					VALOR TOTAL DO LOTE R$	**21.777,83**

LOTE 3						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**MARCA**	**VALOR**	**VALOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

					UNIT.	TOTAL
41	Ácido fosfórico gel 37% (COM 3 UND CADA)	Pacote	150	Fusion	10,80	1.620,00
42	Anestésico tópico gel (pote com 12g)	Frasco	38	DFL	28,22	1.072,36
43	Cloridrato de lidocaína com hemitartarato de norepinefrina 2% soluçãoinjetável. C/ 50 tubetes	Caixa	75	Alphacaine	343,30	25.747,50
44	Eugenol com 20 ml	Frasco	8	K-Dent	28,10	224,80
45	Evidenciador de placa bacteriana c/ 10 ml	Frasco	8	Biodinamica	22,35	178,80
46	Flúor gel 200 ml	Frasco	45	Fluorsul	12,72	572,40
47	Formocresol	Frasco	12	Maquira	34,01	408,12
48	Idofórmio 10 g	Frasco	12	Maquira	90,76	1.089,12
49	Ionômero de vidro (líquido) Maxxion R A2 c/ 8g	Frasco	75	FGM	155,95	11.696,25
50	IRM (PÓ) material restaurador intermediário	Frasco	8	Dentsply	408,94	3.271,52
51	Óxido de zinco (pó) c/ 50g	Frasco	8	AF do Brasil	14,49	115,92
52	VD IRM (Líquido) c/ 15 ml	Frasco	8	Dentsply Sirona	243,66	1.949,28
53	Água destilada para autoclave	Litros	2.250	SSplus	26,53	59.692,50
				VALOR TOTAL DO LOTE R$		**107.638,57**

LOTE 4						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
54	Resina fluída flow A2 fotopolimerizável 1,2 g	Seringa	8	DFL	92,28	738,24
55	Resina fotopolimerizável Z 250 A1 (4g)	Seringa	30	3M	152,60	4.578,00
56	Resina fotopolimerizável Z 250 A2 (4g)	Seringa	53	3M	151,55	8.032,15
57	Resina fotopolimerizável Z 250 A3 (4g)	Seringa	30	3M	145,96	4.378,80
58	Hidroxido de cálcio P.A pó	Frasco	30	Maquira	14,22	426,60
59	Hidróxido de cálcio 11 g (base E catalisador)	Kit	8	Dentsply	116,46	931,68
60	Cariostático	Und.	8	Iodontosul	55,18	441,44
61	Antisséptico bucal com 1.000 ml	Frasco	75	Oral-B	45,40	3.405,00
62	Pasta profilática c/ 90 g	Tubo	23	Allprime	11,06	254,38
63	Spray lubrificante para alta e baixa rotação	Vidro	15	Allprime	124,92	1.873,80
64	A2 c/ 10 g	Frasco	75	Celmat	227,21	17.040,75
					VALOR TOTAL DO LOTE R$	**42.100,84**

LOTE 7						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
85	Rolete de algodão c/ 100 und	Pacote	225	Ssplus	5,69	1.280,25
86	Teste indicador biológico para alto clave (caixas contendo 10 unidades)	Caixa	225	2L	108,93	24.509,25
87	Teste indicador químico tipo 5, 250 und, para alto clave.	Pacote	75	Clean Up	101,44	7.608,00
88	Tira de lixa abrasiva de aço 6 mm para amálgama (pct com 12 unidades)	Pacote	19	Fava	32,84	623,96
89	Tira de lixa de acabamento e polimento proximal 4 mm 20 PCT Tira de poliéster 100 x 10 x 0,05 mm 50 unidades	Pacote	15	TDV	154,52	2.317,80
90	Tira de poliéster 100 x 10 x 0,05 mm 50 unidades	Pacote	38	K-Dent	119,11	4.526,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

91	Kit 2,5 MT mangueira / sugador odontológico + 1 filtro separador de detritos compatível com a cadeira Kavo	Und.	4	Auxilium Odonto	75,42	301,68
92	Kit de acabamento e polimento para resina	Und.	75	Microdont	30,51	2.288,25
93	Desincrustante para autoclave clean (pó)	Frasco	38	Rio Química	211,69	8.044,22
					VALOR TOTAL DO LOTE R$	**51.499,59**

LOTE 8						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
94	Adesivo dental (single bond 2 - 3)	Frasco	30	Solventum	225,27	6.758,10
95	Avental descartável manga longa, gramatura: 40 gramas. Confeccionado em TNT, 100% polipropileno, material descartável, atóxico. Embalagem: 10 Unidades.	Pacote	38	Dejamaro	83,76	3.182,88
96	Bicarbonato de sódio 200 mg	Frasco	23	AF do Brasil	21,87	503,01
97	Cabo para bisturi no 03	Und.	15	Golgran	23,13	346,95
98	Contra angulo para baixa rotação	Und.	8	Schuster	1.855,18	14.841,44
99	Cunha de madeira interdental (COM 100 UNID)	Pacote	8	TDV	83,26	666,08
100	Garrafa reservatório pet 1 litro compatível com a cadeira Kavo unik	Und.	4	Cristal	25,62	102,48
101	Lamina para bisturi nº 15C (COM 100 UNIDADES)	Caixa	8	Maxicor	88,68	709,44
102	Micro motor para baixa rotação	Und.	3	Beltec	1.642,23	4.926,69
103	Microbrush aplicador descartável 2,0 mm c/ 100 und	Frasco	75	Microbrush	37,44	2.808,00
104	Porta amalgama de plástico	Und.	12	Jon	31,43	377,16
105	Protetor de peças de mão multiuso (saquinho plástico)	Pacote	12	Segplast	6,35	76,20
106	Ultrassom Scarifador Pneumático NSK Possui frequência de oscilação de 5.600Hz a 5.850Hz. Super leve, o peso desse equipamento é de 64g, sendo muito confortável para usar durante todo o dia. Encaixe borden 2 vias para acoplar à cadeira odontológica ou aos equipos. Três ponteiras para raspagem de tártaro acompanham a peça, juntamente com as chaves para aperto e protetor de ponta. Cada uma dessas ponteiras tem aplicações diferentes e estão listadas a seguir: Ponteira S1 – Tipo Universal Ponteira S2 – Tipo Hoz Ponteira S3 – Tipo Peri	Und.	4	NSK	3.976,89	15.907,56
					VALOR TOTAL DO LOTE R$	**51.205,99**

PORTO REAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 47.597.671/0001-45

COTA RESERVADA

LOTE 12						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
160	Resina fluída flow A2 fotopolimerizável 1,2 g	Seringa	2	Maquira	92,54	185,08
161	Resina fotopolimerizável Z 250 A1 (4g)	Seringa	10	3M	153,03	1.530,30
162	Resina fotopolimerizável Z 250 A2 (4g)	Seringa	17	3M	151,98	2.583,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

163	Resina fotopolimerizável Z 250 A3 (4g)	Seringa	10	3M	146,37	1.463,70
164	Hidroxido de cálcio P.A pó	Frasco	10	Maquira	14,26	142,60
165	Hidróxido de cálcio 11 g (base E catalisador)	Kit	2	Maquira	116,81	233,62
166	Cariostático	Und.	2	Iodontosul	55,34	110,68
167	Antisséptico bucal com 1.000 ml	Frasco	25	Rioquimica	45,53	1.138,25
168	Pasta profilática c/ 90 g	Tubo	7	Iodontosul	11,09	77,63
169	Spray lubrificante para alta e baixa rotação	Vidro	5	Maquira	125,27	626,35
170	A2 c/ 10 g	Frasco	25	FGM	227,85	5.696,25
					VALOR TOTAL DO LOTE R$	**13.788,12**

LOTE 13						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
171	Abridor de boca adulto	Und.	3	Preven	15,92	47,76
172	Agulha gengival 25mmx 0,3 (curta) (com 100 unidades)	Caixa	17	Descarpack	91,63	1.557,71
173	Fio de sutura 3.0 com agulha de 1,7 cm (nylon) (cx c/ 24 env)	Caixa	5	Bioline	108,40	542,00
174	Fio de sutura 3.0 com agulha de 2,0 cm (nylon) (cx c/ 24 env)	Caixa	15	Technofio	116,44	1.746,60
175	Fio de sutura 4.0 com agulha de 2,0 cm (nylon) (cx c/ 24 env)	Caixa	15	Technofio	112,14	1.682,10
176	Fio dental 500 mts (embalagem profissional)	Und.	2	Medfio	32,39	64,78
177	Papel carbono para articulação com 12 folhas	Pacote	10	Angelus	14,45	144,50
178	Paramonoclofenol canforado 20 ml	Frasco	2	Maquira	26,11	52,22
179	Sugador cirúrgico descartável com 40 unidades	Caixa	5	Ssplus	102,80	514,00
180	Sugador odontológico descartável c/ 20 und	Pacote	62	Ssplus	58,30	3.614,60
					VALOR TOTAL DO LOTE R$	**9.966,27**

LOTE 15						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
191	Rolete de algodão c/ 100 und	Pacote	75	Ssplus	5,75	431,25
192	Teste indicador biológico para alto clave (caixas contendo 10 unidades)	Caixa	75	2L	110,14	8.260,50
193	Teste indicador químico tipo 5, 250 und, para alto clave.	Pacote	25	2L	102,56	2.564,00
194	Tira de lixa abrasiva de aço 6 mm para amálgama (pct com 12 unidades)	Pacote	6	Maquira	33,20	199,20
195	Tira de lixa de acabamento e polimento proximal 4 mm 20 PCT Tira de poliéster 100 x 10 x 0,05 mm 50 unidades	Pacote	5	TDV	156,23	781,15
196	Tira de poliéster 100 x 10 x 0,05 mm 50 unidades	Pacote	12	Fava	120,43	1.445,16
197	Kit 2,5 MT mangueira / sugador odontológico + 1 filtro separador de detritos compatível com a cadeira Kavo	Und.	1	Veb	76,25	76,25
198	Kit de acabamento e polimento para resina	Und.	25	Ultradente	30,85	771,25
199	Desincrustante para autoclave clean (pó)	Frasco	12	Rioquimica	214,03	2.568,36
					VALOR TOTAL DO LOTE R$	**17.097,12**

CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.624.502/0001-69

COTA PRINCIPAL

LOTE 5						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
65	Abridor de boca adulto	Und.	12	Iodontosul	15,92	191,04
66	Agulha gengival 25mmx 0,3 (curta) (com 100 unidades)	Caixa	53	DFL	91,63	4.856,39
67	Fio de sutura 3.0 com agulha de 1,7 cm (nylon) (cx c/ 24 env)	Caixa	15	BC Suture	108,40	1.626,00
68	Fio de sutura 3.0 com agulha de 2,0 cm (nylon) (cx c/ 24 env)	Caixa	45	Medix	116,44	5.239,80
69	Fio de sutura 4.0 com agulha de 2,0 cm (nylon) (cx c/ 24 env)	Caixa	45	Medix	112,14	5.046,30
70	Fio dental 500 mts (embalagem profissional)	Und.	8	Med Fio	32,39	259,12
71	Papel carbono para articulação com 12 folhas	Pacote	30	Biodinâmica	14,45	433,50
72	Paramonoclofenol canforado 20 ml	Frasco	8	Máquira	26,11	208,88
73	Sugador cirúrgico descartável com 40 unidades	Caixa	15	Sugador Indusbello	102,80	1.542,00
74	Sugador odontológico descartável c/ 20 und	Pacote	188	Ssplus	50,00	9.400,00
				VALOR TOTAL DO LOTE R$		**28.803,03**

MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 25.341.162/0001-14

COTA PRINCIPAL

LOTE 2						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
28	Broca diamantada 1011	Und.	27	3R/Microdont	2,29	61,83
29	Broca diamantada 1012	Und.	27	3R/Microdont	2,29	61,83
30	Broca diamantada 1013	Und.	27	3R/Microdont	2,29	61,83
31	Broca diamantada 1014	Und.	27	3R/Microdont	2,29	61,83
32	Broca diamantada 1016	Und.	27	3R/Microdont	2,29	61,83
33	Broca diamantada 1018	Und.	27	3R/Microdont	2,29	61,83
34	Broca diamantada 1033	Und.	27	3R/Microdont	2,29	61,83
35	Broca diamantada 1034	Und.	27	3R/Microdont	2,29	61,83
36	Broca diamantada 1035	Und.	27	3R/Microdont	2,29	61,83
37	Broca diamantada 1036	Und.	27	3R/Microdont	2,29	61,83
38	Broca diamantada 1091	Und.	27	3R/Microdont	2,29	61,83
39	Broca diamantada 1092	Und.	27	3R/Microdont	2,29	61,83
40	Broca diamantada 1093	Und.	27	3R/Microdont	2,29	61,83
				VALOR TOTAL DO LOTE R$		**803,79**

LOTE 6						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
75	Banda matriz de aço 0,05mm 5 x 500 mm	Rolo	150	Impla	1,06	159,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

76	Banda matriz de aço 00,7 mm	Rolo	75	Impla	1,12	84,00
77	Escova dental (cerdas macias)	Und.	1.500	Ultra	0,75	1.125,00
78	Escovinha de robinson para baixa rotação	Und.	225	Impla	1,01	227,25
79	Espátula para ionômero de vidro fuji spatula gc	Und.	8	Iodontosul	4,46	35,68
80	Espelho odontológico n o 05	Und.	38	Impla	3,05	115,90
81	Liga para amalgama (pct c/ 50 cápsulas)	Pacote	53	SDI	164,42	8.714,26
82	Lima K 21 mm no 25 (c/ 6)	Und.	19	Impla	11,09	210,71
83	Lima K 21 mm no 15 (c/ 6)	Und.	19	Impla	11,09	210,71
84	Lima K 21 mm no 20 (c/ 6)	Und.	19	Impla	11,09	210,71
					VALOR TOTAL DO LOTE R$	**11.093,22**

COTA RESERVADA

LOTE 10						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
134	Broca diamantada 1011	Und.	8	3R/Microdont	2,29	18,32
135	Broca diamantada 1012	Und.	8	3R/Microdont	2,29	18,32
136	Broca diamantada 1013	Und.	8	3R/Microdont	2,29	18,32
137	Broca diamantada 1014	Und.	8	3R/Microdont	2,29	18,32
138	Broca diamantada 1016	Und.	8	3R/Microdont	2,29	18,32
139	Broca diamantada 1018	Und.	8	3R/Microdont	2,29	18,32
140	Broca diamantada 1033	Und.	8	3R/Microdont	2,29	18,32
141	Broca diamantada 1034	Und.	8	3R/Microdont	2,29	18,32
142	Broca diamantada 1035	Und.	8	3R/Microdont	2,29	18,32
143	Broca diamantada 1036	Und.	8	3R/Microdont	2,29	18,32
144	Broca diamantada 1091	Und.	8	3R/Microdont	2,29	18,32
145	Broca diamantada 1092	Und.	8	3R/Microdont	2,29	18,32
146	Broca diamantada 1093	Und.	8	3R/Microdont	2,29	18,32
					VALOR TOTAL DO LOTE R$	**238,16**

LOTE 14						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
181	Banda matriz de aço 0,05mm 5 x 500 mm	Rolo	50	Impla	1,06	53,00
182	Banda matriz de aço 00,7 mm	Rolo	25	Impla	1,12	28,00
183	Escova dental (cerdas macias)	Und.	500	Ultra	0,75	375,00
184	Escovinha de robinson para baixa rotação	Und.	75	Impla	1,01	75,75
185	Espátula para ionômero de vidro fuji spatula gc	Und.	2	Iodontosul	4,46	8,92
186	Espelho odontológico n o 05	Und.	12	Impla	3,05	36,60
187	Liga para amalgama (pct c/ 50 cápsulas)	Pacote	17	SDI	164,42	2.795,14
188	Lima K 21 mm no 25 (c/ 6)	Und.	6	Impla	11,09	66,54
189	Lima K 21 mm no 15 (c/ 6)	Und.	6	Impla	11,09	66,54
190	Lima K 21 mm no 20 (c/ 6)	Und.	6	Impla	11,09	66,54
					VALOR TOTAL DO LOTE R$	**3.572,03**

Pilar do Sul, 18 de novembro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Projetos de leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 81/2025
De 11 de Novembro de 2025

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R$ 361.308,12 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e oito reais e doze centavos)**, com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	CÓD APLIC	FICHA
02.06 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1357 Instalação de Iluminação Pública – Convênio 100418/2025	4.4.90.51	300.000,00	Estadual	801.019	
02.06 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1357 Instalação Iluminação Pública – Convênio 100418/2025	4.4.90.51	61.308,12	Tesouro	110.000	

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R$ 361.308,12 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e oito reais e doze centavos)**, será da seguinte forma:

I - R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), será por excesso de arrecadação nos termos artigo 43 do § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1.964, de recursos advindos do Governo do Estado, pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais, esta por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, conforme Termo de Convênio nº 100418/2025, e Emenda Parlamentar sob nº 2025.177.66081.

II - R$ 61.308,12 (sessenta e um mil, trezentos e oito reais e doze centavos), será proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do artigo do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	FICHA
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1226 Iluminação Pública Área Urbana	4.4.90.51	61.308,12	Tesouro	261

Artigo 3º. Ficam os Anexos II e III do PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025 e V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.025, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Ação nº 1357 – Instalação Iluminação Pública – Convênio 100418/2025

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Composição de rede de iluminação pública na Rua Maria Conceição Válio, na Av. Padre Benedito Mariano e na Rua Bento Ferreira de Camargo	0007	16	Pontos

Artigo 4º. O crédito adicional ESPECIAL, aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2.025, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos da autorização em Lei.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 11 de novembro de 2.025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 81/2025
De 11 de novembro de 2025

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Mensagem Justificativa nº 068/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Pares,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de solicitar autorização para abertura de Crédito Adicional ESPECIAL no orçamento vigente. Os recursos para abertura do crédito adicional ESPECIAL advêm de recurso do Governo do Estado, pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais, esta por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, conforme Termo de Convênio nº 100418/2025, e contrapartida municipal.

A inovação tecnológica trazidas pela Iluminação de LED, garante luz mais clara e intensa, economia de energia e benefícios ao meio ambiente por não possuírem nenhum material pesado, além de mais segurança, beleza e conforto a população.

Nessa linha, em parceria com o Governo Estadual estamos implementando melhoras em infraestrutura urbana visando alcançar as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS contidas na Agenda 2030 da ONU – Organização das Nações Unidas, mais especificamente a meta 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis .



Cidades e Comunidades Sustentáveis: visa tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Outrossim, os recursos necessários para a abertura dos créditos especiais, advêm do Termo de Convênio 100418/2025, Secretaria de Governo e Relações Institucionais, esta por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, no valor de R$ 300.000,00(trezentos mil reais), conforme Emenda do Deputado Edson Giriboni sob nº 2025.177.66081 e tendo como contrapartida recursos próprios do município no valor de R$ 61.308,12(sessenta e um mil, trezentos e oito reais e doze centavos), oriundo de anulação de dotação orçamentária, conforme artigo 2º deste Projeto de Lei.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON ALVARO MACHADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

A
Exma. Sra.
***KARLA* TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**
Presidente da Mesa Diretora.
Câmara do Município de Pilar do Sul/SP.

Projeto de Lei nº 82/2025
De 11 de Novembro de 2025

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R$ 582.496,96 (quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos),** com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	CÓD APLIC	FICHA
02.06 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1358 Pavimentação Asfáltica Trecho Estrada José de Carvalho – Repasse 959387/2024	4.4.90.51	382.000,00	Federal	800.030	
02.06 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	Pavimentação Asfáltica Trecho Estrada José de Carvalho – Repasse 959387/2024	4.4.90.51	200.496,96	Tesouro	110.000	

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R$ 582.496,96(quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos),** será da seguinte forma:

I - R$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), será por excesso de arrecadação nos termos artigo 43 do § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1.964, de recursos advindos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, este representado pela Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Repasse nº 959387/2024.

II - R$ 200.496,96 (duzentos mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), será proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do artigo do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	FICHA
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1293 Infraestrutura Urbana Troca de Luminárias	4.4.90.51	40.339,71	Tesouro	263
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1328 Calçada Canteiro Central Av José Rugine	4.4.90.51	60.157,25	Tesouro	266
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.2039 Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	4.4.90.51	100.000,00	Tesouro	277

Artigo 3º. Ficam os Anexos III do PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025 e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.025, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

Ação nº 1358 – Pavimentação Asfáltica Trecho Estrada José de Carvalho – Repasse 959387/2024

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Execução de pavimentação asfáltica, no trecho da estrada vicinal José de Carvalho, Bairro do Morro Grande – Pilar do Sul/SP.	0007	2.450,93	Metros quadrados

Artigo 4º. O crédito adicional ESPECIAL, aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2.025, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos da autorização em Lei.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 11 de novembro de 2.025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

Projeto de Lei nº 82/2025
De 11 de Novembro de 2025

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Mensagem Justificativa nº 067/2025
Excelentíssima Senhora Presidente,
Nobres Pares,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de solicitar autorização para abertura de Crédito Adicional ESPECIAL no orçamento vigente, com recursos advindos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, este representado pela Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Repasse nº 959387/2024, apadrinhado pelo Deputado Federal Vitor Lippi e contrapartida municipal.

Os recursos destinam a execução de 2.450,93m² de pavimentação asfáltica no trecho da estrada vicinal José de Carvalho, Bairro do Morro Grande – Pilar do Sul/SP.

Tal ação visa conferir a possibilidade de adequação da infra estrutura urbana no Município de Pilar do Sul, possibilitando uma melhor qualidade da estrutura da via, que afeta diariamente o dia a dia dos cidadãos, conferindo mais segurança no trânsito dos veículos e das pessoas.

Ainda, além de realizar uma significativa melhora do ambiente, a pavimentação de vias urbanas e rurais visa ao atendimento dos Objetivos de Desenvolvimento

Sustentável (ODS) de nº 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis (Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, resilientes e sustentáveis), que observa como o Município proporciona o acesso ao sistema de transporte seguro, acessível, sustentável, melhorando a segurança rodoviária.

Outrossim, os recursos necessários para a abertura dos créditos especiais, advêm do Contrato de Repasse nº 959387/2024, Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, este representado pela Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 382.000,00(trezentos e oitenta e dois mil reais), apadrinhada pelo Deputado Federal Vitor LIppi e tendo como contrapartida recursos próprios do município no valor de R$ 200.496,96(duzentos mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), oriundos de anulações de dotações orçamentárias, conforme artigo 2º deste Projeto de Lei.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

A
Exma. Sra.
***KARLA* TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**
Presidente da Mesa Diretora.
Câmara do Município de Pilar do Sul/SP.

.....

PROJETO DE LEI Nº 83/2025
De 12 de novembro de 2025

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO AO USO TERAPÊUTICO DE MEDICAMENTOS À BASE DE CANABIDIOL, COM O OBJETIVO DE ORIENTAR O PODER EXECUTIVO NA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE APOIO, ESTUDO E EVENTUAL FORNECIMENTO GRATUITO DESSES MEDICAMENTOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS FEDERAIS E ESTADUAIS VIGENTES.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Apoio ao Uso Terapêutico de Medicamentos à Base de Canabidiol e Outros Canabinoides, em caráter de excepcionalidade, a ser executada pelo Poder Executivo nas unidades de saúde pública municipal e nas entidades privadas conveniadas ao Sistema Único de Saúde – SUS.

§1º O fornecimento ocorrerá exclusivamente em conformidade com a legislação federal e estadual vigentes e com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

§2º A presente política tem caráter orientador e programático, cabendo ao Poder Executivo definir as medidas necessárias à sua implementação, observadas as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º A política instituída tem como objetivo adequar o uso da cannabis medicinal aos padrões de saúde pública municipal, mediante estudos científicos e referências internacionais, visando ao acesso e à informação sobre medicamentos de derivado vegetal à base de canabidiol e outros canabinoides, nas situações em que houver comprovação médica de eficácia terapêutica.

Art. 3º São objetivos específicos desta política:

I – Acompanhar e apoiar o tratamento de pacientes cujo uso de cannabis medicinal possua comprovação científica de eficácia;

II – Promover políticas públicas de debate e informação sobre o uso da cannabis medicinal, por meio de palestras, fóruns, simpósios, cursos de capacitação e parcerias público-privadas, preferencialmente com entidades sem fins lucrativos.

Art. 4º A implementação das ações previstas nesta Lei ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Município, cabendo ao Poder Executivo definir, em regulamento, as formas e os critérios para sua execução.

Art. 5º Esta Lei não autoriza o cultivo, a produção, a manipulação ou a comercialização de produtos derivados de cannabis, limitando-se à instituição de política pública de apoio e informação, em conformidade com as normas federais e estaduais vigentes.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 12 de novembro de 2025.

assinado eletronicamente
LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA
Vereador – REPUBLICANOS

PROJETO DE LEI Nº 83/2025
De 12 de novembro de 2025

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO AO USO TERAPÊUTICO DE MEDICAMENTOS À BASE DE CANABIDIOL, COM O OBJETIVO DE ORIENTAR O PODER EXECUTIVO NA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE APOIO, ESTUDO E EVENTUAL FORNECIMENTO GRATUITO DESSES MEDICAMENTOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS FEDERAIS E ESTADUAIS VIGENTES.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir a Política Municipal de Apoio ao Uso Terapêutico de Medicamentos à Base de Canabidiol e Outros Canabinoides, de caráter orientador e programático, com o intuito de promover o debate, o estudo e a eventual adoção, pelo Poder Executivo, de medidas de apoio e acesso a medicamentos de origem vegetal à base de Cannabis medicinal no Município de Pilar do Sul.

A proposta responde à crescente demanda por terapias complementares eficazes no tratamento de condições como epilepsia refratária, transtorno do espectro autista, esclerose múltipla, Parkinson, dores crônicas e outras patologias que apresentam resultados clínicos positivos com o uso de derivados da Cannabis, especialmente o canabidiol (CBD), conforme estudos científicos nacionais e internacionais amplamente reconhecidos.

Importa destacar que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), por meio da Resolução RDC nº 327/2019 e atualizações posteriores, já regulamenta a importação, a prescrição e a comercialização de produtos à base de Cannabis para fins medicinais, reconhecendo sua eficácia e segurança terapêutica.

Além disso, o Estado de São Paulo promulgou a Lei Estadual nº 17.618/2023, que institui política semelhante no âmbito estadual, assegurando o acesso gratuito a medicamentos canábicos mediante prescrição médica. Essa legislação estadual serve como importante referência, demonstrando a viabilidade e a pertinência da iniciativa também no âmbito municipal.

Do ponto de vista jurídico e constitucional, o projeto fundamenta-se no art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, que confere aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar as normas federais e estaduais. Ressalte-se, ainda, que esta proposta não cria despesa obrigatória nem interfere na estrutura administrativa do Executivo, respeitando, assim, o princípio da separação dos poderes e a simetria federativa.

Trata-se, portanto, de política pública orientadora, cujo objetivo é incentivar o conhecimento, a formação e a promoção da saúde, deixando ao Poder Executivo a competência para regulamentar sua execução conforme disponibilidade orçamentária e as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Com esta iniciativa, Pilar do Sul reafirma seu compromisso com a ciência, a dignidade da pessoa humana, a inclusão social e o direito à saúde, alinhando-se às melhores práticas de saúde pública contemporâneas e rompendo o estigma ainda existente em torno do uso terapêutico da Cannabis.

Diante do exposto, submeto o presente projeto à análise dos nobres pares, contando com o apoio de todos para sua aprovação e consolidação como importante instrumento de inovação e justiça social na política municipal de saúde..

Pilar do Sul, 12 de novembro de 2025.

assinado eletronicamente

LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Vereador – REPUBLICANOS

.....

PROJETO DE LEI Nº 84/2025
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO - FARMÁCIA MUNICIPAL JAIME PAULO RODRIGUES PEREIRA, EM PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 30, inciso XVIII e 131 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal nº 3.106 de 17 de Novembro de 2016, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Dispõe sobre a denominação de Equipamento Público - FARMÁCIA MUNICIPAL JAIME PAULO RODRIGUES PEREIRA, em Pilar do Sul, que será sediada na Avenida Miguel Petrere, nº 969, Bairro Campo Grande, Cidade de Pilar do Sul – SP.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução Lei correrão por conta de dotação própria no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 11 de Novembro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal
GISELE DE CÁSSIA MOREIRA CARVALHO
Secretária de Saúde e Bem Estar

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

PROJETO DE LEI Nº 84/2025
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO - FARMÁCIA MUNICIPAL JAIME PAULO RODRIGUES PEREIRA, EM PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Mensagem Justificativa nº 069/2025
Excelentíssima Senhora Presidente,
Nobres Pares,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a Denominação de Equipamento Público, Farmácia Municipal, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara

Municipal.

A presente proposta tem como finalidade perpetuar a memória de **Jaime Paulo Rodrigues Pereira**, cidadão que dedicou parte de sua vida ao serviço público, atuando como Motorista de Ambulância e Encarregado de Transporte da Saúde entre 2013 e 2016.

Sua trajetória é marcada pela solidariedade, pela cidadania e pela incansável dedicação à comunidade de Pilar do Sul. A nomeação da farmácia municipal em sua homenagem é mais do que um ato administrativo: é um gesto de gratidão e reconhecimento a quem deixou um legado de cuidado e compromisso com nossa cidade.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON ALVARO MACHADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

A
Exma. Sra.
***KARLA* TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**
Presidente da Mesa Diretora.
Câmara do Município de Pilar do Sul/SP.

.....

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 0072-2025, de autoria do VEREADOR VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Sobre a contratação e realização do evento "Jogo das Estrelas":1) Qual foi a finalidade do evento "Jogo das Estrelas"? O evento teve caráter social, esportivo, turístico ou promocional?2) Por qual motivo optou-se pela realização do evento em local particular, considerando que o Município dispõe de espaços públicos para a realização, como o Estádio Municipal e o Campo do Jardim Nova Pilar?3) O evento teve acesso gratuito ao público?4) Houve arrecadação de mantimentos, alimentos ou outro tipo de doação como contrapartida ao ingresso? Caso positivo, informar a quantidade arrecadada e qual foi a destinação final dos itens arrecadados (instituições ou programas beneficiados).5) Quais foram os meios de divulgação utilizados para promoção do evento? Houve divulgação nos canais oficiais do Município (site institucional, redes sociais, imprensa local)? Encaminhar cópia dos materiais e publicações oficiais utilizadas na divulgação.6) Qual foi a origem dos recursos financeiros utilizados para custear o evento? Enviar cópia do empenho e comprovantes de pagamento.7) O valor total gasto foi proveniente de recursos próprios do Município ou de emenda parlamentar/deputado estadual/federal? Enviar documentos comprobatórios.8) Encaminhar cópia integral do processo administrativo de contratação, incluindo dotação orçamentária, notas de empenho, contrato, notas fiscais e demais documentos pertinentes.

REQUERIMENTO Nº 0073-2025, de autoria da VEREADORA KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Sobre o não funcionamento da iluminação pública na Avenida José de Nóbrega:1) Qual o motivo para que a iluminação pública instalada no referido trecho da Avenida José de Nóbrega ainda não esteja em pleno funcionamento, mesmo com os braços de iluminação já instalados?2) Existe previsão para a conclusão e efetiva ativação da iluminação pública no trecho mencionado? Informar a data estimada.

REQUERIMENTO Nº 0074-2025, de autoria da VEREADORA KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Sobre as solicitações de implantação de redutores de velocidade:1) As solicitações de instalação de redutores de velocidade referentes às seguintes Indicações foram aprovadas pela Comissão Municipal de Trânsito ou pelo setor competente?a) Indicação nº 66/2025 - Avenida José Rugine, próximo ao Santuário Diocesano de São Roque; b) Indicação nº 328/2025 - Rua Luiz Estevam de Oliveira, altura do nº 417, Jardim Nova Pilar I;c) Indicação nº 402/2025 - Rua Francisco Válio, Campo Grande, em local adequado a ser definido pelo setor técnico;d) Indicação nº 483/2025 - Avenida José de Nóbrega, proximidades do cruzamento com a Rua Pedro José Pereira (Pedro Gázio).2) Em caso positivo, qual o estágio atual de cada solicitação?3) Em caso negativo, qual o motivo da rejeição ou indeferimento de cada uma das solicitações? 4) Há critérios técnicos padronizados utilizados pelo Município para aprovação ou rejeição de pedidos de implantação de lombadas?

REQUERIMENTO Nº 0075-2025, de autoria dos VEREADORES: CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR, ANDERSON TOMIO MAEDA, DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS, JOÃO ANTONIO BRISOLA, JOSÉ PEDRO DA CRUZ, KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO, LUIZ ANTONIO BRISOLA, LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA E VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Sobre os Receituários Médicos e Protocolos de Prescrição nas Unidades de Saúde do Município:1) Qual o modelo oficial de receituário médico (padrão, controlado, especial) utilizado nas unidades de saúde, pronto atendimento e hospitais municipais? Favor enviar cópia dos modelos padronizados, atestando que o mesmo segue o padrão de identificação e informações exigidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).2) Existe uma norma ou portaria municipal que regulamenta a emissão de receituários pelos médicos concursados e contratados para atendimento na rede pública? Em caso afirmativo, enviar cópia da referida norma.3) Os médicos contratados ou concursados são permitidos a utilizar receituário próprio ou particular (com carimbo e identificação pessoal) para os atendimentos realizados pela rede municipal? Em quais circunstâncias isso é permitido ou proibido?4) Qual o procedimento de fiscalização adotado pela Secretaria Municipal de Saúde para garantir que os receituários emitidos estejam em conformidade com as normas sanitárias e, especificamente, com o Padrão de Qualidade e Identificação do SUS, contendo todos os dados obrigatórios do paciente, do medicamento e do prescritor?5) Quais medidas de orientação, treinamento ou capacitação são fornecidas aos médicos para assegurar a correta e padronizada emissão dos receituários, minimizando erros

de prescrição e problemas na dispensação de medicamentos nas farmácias?

REQUERIMENTO Nº 0076-2025, de autoria dos VEREADORES: CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR, ANDERSON TOMIO MAEDA, DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS, JOÃO ANTONIO BRISOLA, JOSÉ PEDRO DA CRUZ, KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO, LUIZ ANTONIO BRISOLA, LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA E VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Sobre os atendimentos de Especialidades Médicas realizados por Profissionais Contratados:1) Qual o resultado e o impacto que a Administração Municipal espera alcançar com a contratação de médicos para as especialidades, em termos de redução de filas de espera, melhora na qualidade de vida dos pacientes e indicadores de saúde?2) Qual o número de atendimentos realizados e por qual médico especialista (discriminar por especialidade) cada um deles foi realizado?3) Qual o padrão de atendimento e de conduta clínica esperado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) dos médicos especialistas contratados em relação à avaliação diagnóstica, plano terapêutico e acompanhamento dos pacientes?4) Enviar cópia integral do contrato ou termo de parceria celebrado com a empresa ou profissional (Pessoa Jurídica) responsável pela prestação dos serviços médicos especializados.5) Quem é o profissional responsável pelo preenchimento da Guia de Encaminhamento/Solicitação de Exames padronizada e exigida pelo SUS (Sistema Único de Saúde) após a consulta com o especialista contratado?6) Quem é o profissional responsável pelo preenchimento da Ficha de Solicitação de Medicamento de Alto Custo (Componente Especializado da Assistência Farmacêutica) para os pacientes atendidos pelos especialistas contratados?7) Foi realizada alguma Avaliação da Qualidade dos Atendimentos junto aos pacientes e/ou seus representantes legais? Em caso afirmativo, enviar o relatório consolidado dessa pesquisa de satisfação ou feedback.8) Considerando que muitos pacientes atendidos nas especialidades são crianças e pessoas atípicas que necessitam de acompanhamento contínuo e vínculo terapêutico, qual será a periodicidade mínima de retorno garantida a esses pacientes?9) Quem será o profissional responsável por dar continuidade ao tratamento em um cenário de rotatividade dos médicos contratados, e quais as medidas de gestão e protocolos (como prontuário eletrônico unificado) serão utilizados para garantir que o novo profissional tenha conhecimento integral do histórico clínico do paciente e não interrompa a linha de cuidado já estabelecida?

REQUERIMENTO Nº 0077-2025, de autoria dos VEREADORES: CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR, ANDERSON TOMIO MAEDA, DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS, JOÃO ANTONIO BRISOLA, LUIZ ANTONIO BRISOLA E LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Sobre o estado atual, manutenção e segurança das estruturas de apoio do Campo de Futebol do Jardim Cananeia (local da antiga pista de motocross):1) Execução e Valor da Obra: Tendo em vista a placa de inauguração que data a "Construção e Revitalização do Campo de Futebol Jardim Cananéia" em 05 de Novembro de 2024, qual foi o valor total investido neste projeto e a que etapa da obra (incluindo as edificações de apoio/vestiários) corresponde a data de inauguração?2) Situação dos Prédios de Apoio: As fotografias anexadas evidenciam o completo estado de abandono e depredação das edificações destinadas a vestiários/banheiros, com janelas (caixilhos) danificadas, ausência de vidros, portas e louças sanitárias (mictórios e vasos) arrancadas, pichações e acúmulo de sujeira (terra/entulho) no interior. Solicitamos o detalhamento de (i) qual a data de recebimento definitivo da obra por parte da Prefeitura, atestando a entrega das instalações internas (banheiros/vestiários) em condições de uso? E (ii) qual a previsão para o reparo imediato, instalação de portas, janelas e louças sanitárias completas nas edificações de apoio, a fim de torná-las funcionais e higiênicas para a comunidade?3) Vandalismo e Fiscalização: Desde a inauguração, quais medidas de segurança, vigilância ou ronda foram implementadas para coibir os atos de vandalismo visíveis nas estruturas? Foi realizado Boletim de Ocorrência (BO) para apurar os danos ao patrimônio público e responsabilizar os autores? Em caso afirmativo, qual o número do BO e a data do registro?4) Custódia e Limpeza: Qual a Secretaria Municipal responsável pela custódia, manutenção preventiva e limpeza diária ou periódica do complexo (campo e edificações de apoio)?5) Drenagem e Área Adjacente: Qual a destinação da área de terraplanagem (área de terra nua) adjacente ao campo de futebol, visível nas fotos? Existem planos de obras de drenagem e paisagismo nesta área para evitar erosão e o carreamento de terra para dentro das estruturas, como também se observa nas imagens?6) Projetos e Atividades Comunitárias: A Prefeitura Municipal possui algum projeto, plano ou programa social/esportivo para ser desenvolvido no local, como escolinhas de futebol, atividades comunitárias ou eventos esportivos regulares, que justifique e garanta a utilização e preservação do espaço pela comunidade?

.....

Indicações

INDICAÇÃO Nº 0632-2025, de autoria do VEREADOR JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Indica ao Senhor Prefeito para que, junto ao setor competente, seja estudada a substituição urgente de uma Guarita com risco de queda, localizada na Rodovia Nestor Fogaça - 21, referência em frente a oficina do Zóio - Bairro Vila São Manoel.

INDICAÇÃO Nº 0633-2025, de autoria do VEREADOR LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Indica ao Senhor Prefeito, junto à secretaria competente realize limpeza, roçada e manutenção da Praça Olegário Batista - Rua Brasilio de Proença - Jardm Ayub.

INDICAÇÃO Nº 0634-2025, de autoria do VEREADOR JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Indica ao Senhor Prefeito para que, junto ao setor competente, seja construído um banheiro Novo, com acessibilidade no Cemitério São João Batista e que seja realizada a revitalização de toda área da entrada, com

calçamento novo, pintura da estátua representativa e criado um novo jardim, que também seja trocada a Placa com o nome da Necropole São João Batista.

INDICAÇÃO Nº 0635-2025, de autoria do VEREADOR LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Indica ao Senhor Prefeito, que junto à secretaria competente realize a Limpeza, roçada e manutenção em toda área da Praça Gabriel Valio - Campo Grande, onde acontece a Feira da Lua ("Feira Noturna") que ocorre semanalmente na praça, o que aumenta a utilização do espaço público e demanda mais cuidado a sua infraestrutura.

INDICAÇÃO Nº 0636-2025, de autoria dos VEREADORES: CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR E DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite às Secretarias Municipais competentes a instalação de uma lombada ou de redutores de velocidade na Rua Zacarias Antunes de Proença, próximo ao ponto de ônibus do Bairro Turvo.

INDICAÇÃO Nº 0637-2025, de autoria do VEREADOR JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Indica ao Senhor Prefeito para que, junto ao setor competente, que seja realizada a pavimentação asfáltica no Bairro Turvo dos Antunes.

INDICAÇÃO Nº 0638-2025, de autoria do VEREADOR LAÉRCIO VIEIRA MAIA

Indica ao Senhor Prefeito que, em colaboração com a Secretaria competente providencie a Cobertura dos bancos dos reservas do Campo Nestor Fogaça, no local já existe a estrutura montada, faltando somente a cobertura de policarbonato.

INDICAÇÃO Nº 0639-2025, de autoria do VEREADOR ANDERSON TOMIO MAEDA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a elaboração e execução urgente de um projeto para instalação de uma rotatória na rua principal do Bairro Jardim Cananeia, no ponto de bifurcação entre a Rua Silvia Maria da Luz e a Rua Antônio Ribeiro de Carvalho, e a devida instalação de sinalização horizontal e vertical de trânsito (incluindo placas de "Pare") em todo o cruzamento.

INDICAÇÃO Nº 0640-2025, de autoria do VEREADOR ANDERSON TOMIO MAEDA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a revitalização e reforma completa da quadra esportiva do Bairro Jardim Cananeia, que contemple o conserto e reforço do telhado, incluindo a troca das telhas danificadas; a instalação de redes de proteção sob as telhas para evitar que boladas quebrem a cobertura; e o conserto e reforço de todo o alambrado da quadra.

INDICAÇÃO Nº 0641-2025, de autoria do VEREADOR ANDERSON TOMIO MAEDA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a elaboração e execução urgente de um projeto para a instalação de grades de proteção nos disjuntores elétricos da quadra esportiva do Bairro Jardim Cananeia, bem como no relógio (hidrômetro) de água ali existente.

INDICAÇÃO Nº 0642-2025, de autoria dos VEREADORES: KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO, JOÃO ANTONIO BRISOLA E LUIZ ANTONIO BRISOLA

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal que, junto à Secretaria competente, avalie a possibilidade de realizar a troca de todas as lâmpadas convencionais dos postes de iluminação pública do Bairro Jardim Ayub II por lâmpadas de LED, de forma a modernizar o sistema de iluminação e proporcionar melhores condições de segurança, visibilidade e bem-estar aos moradores da localidade.

INDICAÇÃO Nº 0643-2025, de autoria da VEREADORA KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de implantar um Espaço Sensorial em área pública do município, com recursos como pintura de solo interativa, painel sensorial, elementos táteis, auditivos, visuais e de relaxamento, visando promover inclusão, bem-estar e estímulos sensoriais à população.

INDICAÇÃO Nº 0644-2025, de autoria do VEREADOR VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Indica ao Senhor Prefeito, junto à secretaria competente que realize a limpeza em toda extensão do córrego do Araújo - Bairro Jardim Ayub.

.....

Moções

MOÇÃO Nº 18/2025

O vereador que subscreve, preenchendo os requisitos regimentais vigentes, apresenta:

MOÇÃO DE APLAUSO à Senhora Juliane Fernanda de Oliveira Machado, Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Pilar do Sul e Primeira-Dama do Município, pelos relevantes serviços prestados à comunidade pilarense, pela dedicação e pelo exemplo de compromisso com o bem-estar social e o desenvolvimento humano.

À frente do Fundo Social de Solidariedade de Pilar do Sul, a Senhora Juliane Fernanda de Oliveira Machado vem conduzindo com sensibilidade e eficiência diversas ações que têm transformado positivamente a vida de muitas famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo inclusão, dignidade e esperança.

Entre as iniciativas de destaque está a realização da Feira Solidária, evento inédito no município, que promove a doação de alimentos perecíveis — como frutas, legumes e verduras — a famílias carentes, garantindo alimentação saudável e aproximando a comunidade por meio de gestos concretos de solidariedade.

A presidente também tem direcionado uma atenção especial às mulheres do município, incentivando sua valorização e autonomia por meio de projetos e programas voltados à capacitação profissional e ao empreendedorismo, beneficiando especialmente pessoas em situação de desemprego ou em busca do primeiro emprego.

Seu trabalho à frente do Fundo Social é pautado por empatia, comprometimento e resultados, evidenciando o cuidado com as pessoas e o olhar humano que tem

norteado a gestão social do município.

A Câmara Municipal de Pilar do Sul, por meio desta Moção, expressa seu reconhecimento e aplauso à Senhora Juliane Fernanda de Oliveira Machado pela forma brilhante e comprometida com que vem conduzindo o Fundo Social de Solidariedade, tornando-se exemplo de liderança, dedicação e amor ao próximo.

Que esta Moção seja comunicada à homenageada, para que receba o merecido reconhecimento desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.

assinado eletronicamente

LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Vereador-REPUBLICANOS

.....

MOÇÃO Nº 19/2025

Os vereadores que subscrevem, preenchendo os requisitos regimentais vigentes, apresentam:

MOÇÃO DE APLAUSO ao Sr. Roldão de Góis, cidadão pilarense, pelos 17 (dezessete) anos de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, e por sua distinta atuação como Vereador desta Casa de Leis.

Congratulamos o Sr. Roldão de Góis por sua dedicação, lealdade e notável contribuição ao serviço público municipal.

Sua trajetória é duplamente admirável: marcada por 17 anos de contribuição ao serviço público municipal ao longo de 17 anos, demonstrando profissionalismo, senso de responsabilidade e um compromisso inabalável com o bem-estar da comunidade.

Desde o início de sua jornada, o Sr. Roldão desempenhou suas funções com eficiência e presteza, sendo um exemplo de servidor para seus colegas. Sua longa e consistente carreira é um testemunho de seu caráter e de sua importância para a estrutura administrativa e operacional do nosso município.

Igualmente, foi sua contribuição no exercício do cargo de Vereador desta Casa de Leis, durante a legislatura de 1989 a 1992, período em que trabalhou ativamente na fiscalização e na criação de leis em prol do desenvolvimento de Pilar do Sul.

Parabenizamos e agradecemos ao Sr. Roldão de Góis por ter parte de sua vida profissional ao serviço de Pilar do Sul, exercendo um papel fundamental no desenvolvimento e na manutenção dos serviços essenciais à população.

Que esta Moção seja comunicada à mencionada acima, por meio de ofício, para que possa receber o merecido reconhecimento.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2025.

assinado eletronicamente

CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Vereador-PSD

assinado eletronicamente

DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS

Vereador-PL

assinado eletronicamente

ANDERSON TOMIO MAEDA

Vereador-REPUBLICANOS

assinado eletronicamente

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

Vereadora-UNIÃO

assinado eletronicamente

JOÃO ANTONIO BRISOLA

Vereador-UNIÃO

assinado eletronicamente

JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Vereador-PSD

assinado eletronicamente

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Vereadora-PSD

assinado eletronicamente

LAÉRCIO VIEIRA MAIA

Vereador-REPUBLICANOS

assinado eletronicamente

LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vereador-PSDB

assinado eletronicamente

LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Vereador-REPUBLICANOS

assinado eletronicamente

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Vereador-MDB

Continuação da Moção nº 19/2025

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 02 DO CONTRATO Nº 5/2023 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 336/2025** - **MODALIDADE:** dispensa Lei nº 14.133/21 - **CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Pilar do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 60.112.554/0001-02 - **CONTRATADA**: WEBLINE CONSULTORIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 19.689.364/0001-59 - **OBJETO**: Termo Aditivo ao contrato administrativo objetivando a prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado wcm® e hospedagem e manutenção técnica de site, assinatura eletrônica, integrador, e e-mails institucionais - **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO**: 17/11/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26/11/2025 a 25/11/2026. **VALOR ADITADO**: R$ 19.074,29 (Dezenove mil e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos). **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 59.724,97 (Cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos).

Pilar do Sul, 18 de Novembro de 2025.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2026-2029 e LOA 2026

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVIDA** os munícipes para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará da discussão do Projeto de Lei nº 54/2025, que dispõe sobre as **PLANO PLURIANUAL (PPA)** para o exercício de 2026-2029 e do Projeto de Lei nº 68/2025, que dispõe sobre as **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)** para o exercício de 2026.

A audiência será realizada no dia **27 DE NOVEMBRO DE 2025 (QUINTA-FEIRA), ÀS 18H30**, no PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, situado à RUA CORONEL MORAES CUNHA, Nº 457 – CENTRO – PILAR DO SUL/SP.

A Audiência Pública também será transmitida ao vivo pelo canal oficial da Câmara no Youtube e pela página oficial no Facebook.

Pilar do Sul, 13 de novembro de 2025.

DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.